



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 098/2017**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que o valor da diária concedida aos servidores públicos da Prefeitura para se deslocar para cidades de 50 a 150 Km de distância está fixado em 30,00 (trinta reais).

**CONSIDERANDO** que atualmente o valor da diária está sendo repassada aos servidores, através de requisição para alimentação.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto a secretaria pertinente, estudos quanto à possibilidade de que os servidores públicos municipais possam receber o valor referente às diárias em dinheiro e não através de requisição de vale refeição, proporcionando assim mais tranquilidade aos servidores.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2017.

*Flávio José de Amorim*  
Vereador